Id:0047E0E60C636A8E

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 016-2023-CPL/PMEV, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal de contrato para o fornecimento de Material Pedagógico, destinados ao Ensino Infantil nas Creches Vovó Emília e Maria de Jesus, da Secretaria Municipal de Educação do município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 006/2023 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 006/2023 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023 - CPL/PMEV, que tem como objeto o fornecimento de Material Pedagógico, destinados ao Ensino Infantil nas Creches Vovó Emília e Maria de Jesus, da Secretaria Municipal de Educação do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PMEV, firmado com a empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA "Antares Comércio e Serviços"**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, com sede na Rua Climério Bento Gonçalves, Nº 1298, Loja 01, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-400, na cidade de Teresina–PI.

GESTOR: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.232.133-87.
FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.
Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 16 de fevereiro de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:05D4F6C7828B6E05

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2023

DECRETO Nº 21302 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 46.541,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
222	18.541.0224.2120.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.447,83	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
316	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.837,49	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
584	10.301.0203.1124.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	36.256,32	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
878	08.243.0210.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
212	18.541.0224.2002.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-562,17	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
213	18.541.0224.2002.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-562,17	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
214	18.541.0224.2002.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-323,49	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	

DECRETO Nº 21302 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.769

02 08 00	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
273	12.361.0201.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMONIO PÚBLICO	-3.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
315	12.361.0217.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.837,49	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
577	10.301.0203.1061.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS	-36.256,32	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
925	08.243.0231.2109.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 13 de FEVEREIRO de 2023

Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuhilton Soares Absolon
CPF:802.346.743-34
Chefe de Gabinete

Id:089B81B83D9F6A68

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PMEV
Processo Administrativo Nº 001/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2023 - CPL/PMEV

PARTES:
O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA "São Marcos Distribuidora"**, inscrita no CNJP/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498,Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato–PI, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no RG nº 946.101 SSP/PI, e no CPF sob nº 341.263.683-53, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 001/2023 – PMEV.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Equipamentos, para reestruturar a Prefeitura e as Secretarias do município de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 16 de fevereiro de 2023 e encerramento em 16 de fevereiro de 2024.

VALOR: R$ 485.340,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.001.00
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.117.01
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.001.00
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
	10.301.0201.1062 - Aquisição de Equipamentos Diversos		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.311.04

Elesbão Veloso/PI, 16 de fevereiro de 2023.